



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
SALA VERDE UFSC**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
salaverde@contato.ufsc.br | <https://salaverde.ufsc.br>

**EDITAL Nº 002/SV/CGA/GR/UFSC/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**Projeto “aColhida Verde: o espaço interativo das plantas -
Terceiro Ano”**

A Sala Verde UFSC, da Coordenadoria de Gestão Ambiental, por meio do Projeto de Extensão “aColhida Verde: o espaço interativo das plantas - Terceiro Ano”, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº13/2024/PROEX** (PROBOLSAS 2025), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem no projeto. Podem se candidatar estudantes de graduação da UFSC do **Curso de Agronomia ou Ciências Biológicas** que atendam aos pré-requisitos listados no item 3. O processo de seleção será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir:

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vaga de bolsista de extensão, nos termos do Edital Nº 13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025).

1.2. O Projeto “aColhida Verde: o espaço interativo das plantas - Terceiro Ano” visa a continuidade das ações de ampliação e ressignificação do espaço verde interativo externo das plantas da Sala Verde UFSC (SV), promovendo novas ações de educação socioambiental não formal de maneira crítica e dialógica, para melhor acolher a comunidade. Além dos temas já abordados nos anos anteriores, neste novo ano serão consolidadas as ações existentes e acrescentadas outras ações de Educação Ambiental, tais como: minicursos presenciais e online de compostagem (externa e minhocário), oficinas de plantio e mudas, atualização do circuito didático das plantas e encontros, como a hora do chá. O termo do título do projeto, “aColhida”, significa “Colher” e “Acolher”. Ter um espaço externo interativo que possibilite Colher plantas medicinais e aromáticas, utilizá-las nas oficinas, e ainda, de forma compartilhada, Colher conhecimentos e experiências, estimulando um crescimento coletivo mobilizador. Assim como, Acolher a comunidade, possibilitando o seu contato direto com a natureza, com reconhecimento de pertencimento a esta. Construindo um espaço que as pessoas possam ocupar e sentir-se em comunidade.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS DE EXTENSÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga.

2.2. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.3. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2025.

2.4. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DO PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O estudante candidato à bolsa de extensão deverá:

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC, a partir da 4ª fase;

II - Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

III - Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

IV - Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto, com no mínimo 3 (três) períodos de 4 (quatro) horas ininterruptos;

V - Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão (Rafael Trevisan);

VI - Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11/02/2025 até 20/02/2025** por meio do e-mail salaverde@contato.ufsc.br, com assunto “**Inscrição PROBOLSAS 2025 - EDITAL Nº 002/SV**”, anexando os seguintes documentos:

I - Currículo vitae;

II - Grade de horários do semestre 2025/1; e

III - Histórico escolar atualizado.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. De acordo com a especificidade do curso de graduação do candidato selecionado, as atividades do bolsista poderão consistir principalmente em:

I - Planejar coletivamente as atividades do projeto junto à equipe da Sala Verde UFSC (SV);

II - Dar continuidade às ações dos anos anteriores do projeto, como manutenção das composteiras, mutirões de plantio, atividades de permacultura, preparação de canteiros, manejo da vegetação existente, mutirão de doação de mudas, inventário das novas plantas do jardim, instalação de placas de sinalização nas plantas e atualização do circuito didático das plantas da SV;

III - Realizar o contínuo manejo do jardim - Atividade contínua, com regas; retirada das folhas velhas e mortas das plantas herbácea e plantio de novas plantas medicinais, conforme mutirões e oficinas;

IV - Auxiliar na organização, planejamento e mediação de oficinas presenciais e online de composteira doméstica;

V - Colaborar com a criação de um espaço educativo virtual na plataforma Moodle para o minicurso online de composteira doméstica;

- VI - Participar da criação de um E-book sobre composteira doméstica. Este guia prático abordará os conceitos básicos e históricos sobre a compostagem, montagem da composteira e dicas para manter um ambiente saudável;
- VII - Planejar coletivamente e auxiliar na promoção de oficinas de plantas medicinais, sobre a importância e ecologia das árvores, visão macroscópica e microscópica das plantas, permacultura, agroecologia, trocas e produção de mudas, plantio, entre outras;
- VIII - Colaborar na reestruturação e atualização do circuito didático das plantas para acolhimento e recepção da comunidade;
- IX - Dar continuidade no preparo do livreto ilustrativo do jardim experimental;
- X - Receber os grupos escolares, comunidade universitária e outros interessados em educação socioambiental. Com o circuito didático já preestabelecido no início do semestre de 2025, serão liberados os agendamentos via editais, para a oficina “Caminho das Plantas da Sala Verde UFSC”;
- XI - Registrar e sistematizar os resultados e conhecimentos gerados - A ser realizada sempre após a conclusão de cada atividade;
- XII - Pesquisar publicações sobre Educação Socioambiental;
- XIII - Auxiliar nas atividades administrativas, elaboração de documentos, atualização de planilhas - Atividade contínua;
- XIV - Auxiliar nas atividades e eventos da Sala Verde UFSC;
- XV - Receber os grupos escolares, comunidade universitária e outros interessados em educação socioambiental;
- XVI - Colaborar na produção de informativos e postagens para o site e mídias sociais da Sala Verde;
- XVII - Participar da elaboração do relatório final - Atividade contínua mensal, com conclusão em dezembro de 2025.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Para seleção serão considerados:

- I - Os conhecimentos gerais e afinidade do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- II - Conhecimentos básicos de edição de imagens, Excel, Microsoft Word e Power Point;
- III - As potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;
- IV - A história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.I); e
- V - Sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.2. Os candidatos pré-selecionados serão chamados para uma entrevista, que será agendada via e-mail no dia **24/02/2025**.

6.3. Serão selecionados em torno de vinte por cento (20%) do total de inscritos, ou até atingir o limite máximo de 5 (cinco) candidatos.

6.4. Os candidatos selecionados serão entrevistados por videochamada no dia **25/02/2025** ou **26/02/2025**, no período matutino.

6.5. As entrevistas terão duração aproximada de 15 minutos.

6.6. O resultado final da seleção será divulgado por e-mail até 27/02/2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3. É de responsabilidade do candidato selecionado o preenchimento *online* da documentação solicitada (encaminhada via e-mail) até o dia 28/02/2025, para início da bolsa em 01/03/2025.

7.4. Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail para salaverde@contato.ufsc.br.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.